



PPAG 2016-2019 **EXERCÍCIO 2019**

PLE 224/2018

Governo
Direitos Humanos
Mulher



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DE MINAS GERAIS

PLE Nº 224/2018

Programa 70 – Comunicação Social

Proponentes

Documento Final de Propostas – Parlamento Jovem de Minas 2018

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (P18rtal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/interna.html?a=2018&n=224&t=PLE>. Acesso em: 29 de março de 2019.

Sugestões de intervenção

A PLE nº 224 sugeriu as seguintes alterações no Programa 70 – Comunicação Social:

- Ampliação das propagandas de TV, especialmente em horário nobre, conscientizando a população sobre a violência e o assédio sexual, bem como desmistificando o padrão de perfeição da mulher pregado pela mídia, inserindo nos anúncios de vídeo e imagem, no mínimo, 50% de mulheres consideradas “fora do padrão”.
- Implementação, em todos os sistemas de transporte coletivo de Minas Gerais, do programa Parada Segura, permitindo o desembarque de mulheres a partir das 20h30min em locais fora do ponto de ônibus quando solicitado ao motorista, respeitadas a rota padrão e a segurança dos veículos e dos passageiros.
- Ampliação dos Bancos de Custódia de DNA nos hospitais que executem exame de corpo de delito.
- Divulgação da plataforma Chega de Fiu Fiu, criada pela ONG feminista Think Olga, que monitora e divulga relatos de assédio sexual em todo o Brasil.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_documento.html?a=2018&n=224&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%C3%87%C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20180022403585%5Bcodi%5D%29%5Btxmt%5D%26pesqProp%3Dtrue%3D>. Acesso em: 29 de março de 2019.

Resultados – Apreciação das sugestões de intervenção

Após análise pela Comissão de Participação Popular, pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e pelo Plenário da ALMG, as sugestões foram ACOLHIDAS na forma de:

- **Emenda à LOA:**
 - Ação 2037 – Divulgação Governamental:
 - acréscimo de recursos para a realização de campanhas e ações de propaganda de caráter educativo, informativo ou de orientação social para conscientizar a população sobre a violência e o assédio sexual e desmistificar o padrão da mulher utilizado na mídia. (despesas correntes)
- **Requerimentos:**
 - À Rede Minas, pedindo providências para divulgar campanhas e ações de propaganda de caráter educativo, informativo ou de orientação social, com vistas a conscientizar a população sobre a violência e o assédio sexual e desmistificar o padrão da mulher utilizado nos meios de comunicação.

- À Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop –, pedindo providências para implementar, em todos os sistemas de transporte coletivo do Estado, o programa Parada Segura, com vistas a permitir o desembarque de mulheres a partir das 20h30min em locais fora do ponto de ônibus quando solicitado ao motorista, respeitadas a rota padrão e a segurança dos veículos e dos passageiros.
- Ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER-MG –, pedindo providências para implementar, em todos os sistemas de transporte coletivo do Estado, do programa Parada Segura, com vistas a permitir o desembarque de mulheres a partir das 20h30min em locais fora do ponto de ônibus quando solicitado ao motorista, respeitadas a rota padrão e a segurança dos veículos e dos passageiros.
- À Secretaria de Estado de Saúde – SES –, pedindo providências para ampliar os Bancos de Custódia de DNA nos hospitais que realizam exame de corpo de delito.
- À Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania – Sedpac –, pedindo providências para divulgar as iniciativas que monitoram e divulgam ocorrências de assédio sexual com especificação da localização.

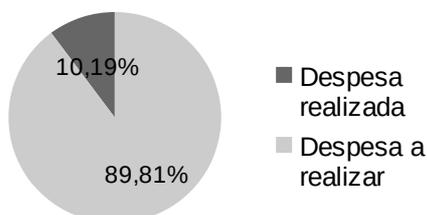
Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/documento.html?a=2018&n=224&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%20C%3%87%20C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20180022403585%5Bcodi%5D%29%5Btxmt%5D%26p>. Acesso em: 29 de março de 2019.

MONITORAMENTO DOS DESDOBRAMENTOS – PLE N° 224/2018

Visão geral da execução financeira do Programa 70 e das ações que foram objeto de emenda por sugestão popular – Jan/Agosto 2019

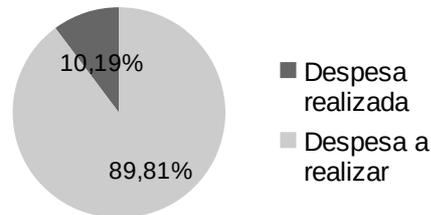
Os dados abaixo são preliminares, sujeitos a correção. A despesa a realizar considera o crédito autorizado.

PROGRAMA 70



Despesa realizada	R\$ 7.914.339,71
Despesa a realizar	R\$ 69.734.665,77

AÇÃO 2037



Despesa realizada	R\$ 7.914.339,71
Despesa a realizar	R\$ 69.734.665,77

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Políticas Públicas ao Seu Alcance. Disponível em: <<https://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/>>. Acesso em: 21 de out. de 2019.

Visão geral da execução financeira da ação monitorada – Jan/Agosto 2019

AÇÃO: 2037 – DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL

FINALIDADE: DIVULGAR O ESTADO E AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, POR MEIO DE MATÉRIAS E ATENDIMENTO À IMPRENSA, DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CÍVICOS E DO APOIO A CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, CURSOS E AÇÕES CULTURAIS E ESPORTIVAS DE INTERESSE PÚBLICO, E DE CAMPANHAS E AÇÕES DE PROPAGANDA DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO GOVERNO DO ESTADO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.

Execução Financeira – Ação				Execução Financeira – Emenda			
Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% Despesa/ Crédito Autorizado	Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% Despesa/ Crédito Autorizado
79.431.624,00	77.649.005,48	7.914.339,71	10,19	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Políticas Públicas ao Seu Alcance. Disponível em: <<https://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/>>. Acesso em: 21 de out. de 2019.

Respostas aos requerimentos encaminhados

Nº PLE	Nº RQN	Conteúdo dos requerimentos	Houve resposta até 31/08?	Síntese da resposta
224	11.750	À Rede Minas para divulgar campanhas e ações de propaganda de caráter educativo, informativo ou de orientação social, com vistas a conscientizar a população sobre a violência e o assédio sexual e desmistificar o padrão da mulher utilizado nos meios de comunicação.	Não	
224	11.752	À Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop –, pedindo providências para implementar, em todos os sistemas de transporte coletivo do Estado, o programa Parada Segura, com vistas a permitir o desembarque de mulheres a partir das 20h30min em locais fora do ponto de ônibus quando solicitado ao motorista, respeitadas a rota padrão e a segurança dos veículos e dos passageiros.	Não	
224	11.754	Ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER-MG –, pedindo providências para implementar, em todos os sistemas de transporte coletivo do Estado, o programa Parada Segura, com vistas a permitir o desembarque de mulheres a partir das 20h30min em locais fora do ponto de ônibus quando solicitado ao motorista, respeitadas a rota padrão e a segurança dos veículos e dos passageiros.	Não	
224	11.756	À Secretaria de Estado de Saúde – SES –, pedindo providências para ampliar os Bancos de Custódia de DNA nos hospitais que realizam exame de corpo de delito.	Não	

Respostas aos requerimentos encaminhados

Nº PLE	Nº RQN	Conteúdo dos requerimentos	Houve resposta até 31/08?	Síntese da resposta
224	11.760	À Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania – Sedpac –, pedindo providências para divulgar as iniciativas que monitoram e divulgam ocorrências de assédio sexual com especificação da localização.	Não	

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/index.html>. Acesso em: 18 de out. de 2019.

Nota: nos termos da Constituição do Estado, a autoridade estadual que, em resposta a pedido escrito de informações encaminhado pela Assembleia Legislativa, se recusar a responder, não atender no prazo de 30 dias ou prestar falsa informação, pode ser responsabilizada. Cumpre observar que os pedidos de providências possuem natureza distinta dos de informações. Eles podem ser encaminhados a autoridade de outras esferas federativas e, até por isso, não há previsão legal da obrigação de que sejam respondidos.

Acesse o site [Políticas Públicas ao Seu Alcance](#) para saber mais sobre as políticas públicas de [Direitos Humanos](#) e de [Mulher](#) e monitorar sua execução ao longo do ano.